



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 85/2019 – São Paulo, quinta-feira, 09 de maio de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTARIA CORE Nº 1562, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 14 de maio a 12 de junho de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº1323/2018, em relação à Excelentíssima Juíza Federal Substituta **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, condicionada à fixação de novo período na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 07/05/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0017897-14.2019.4.03.8000

Interessado(a): José Denilson Branco

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 08 a 18 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 08/05/2019, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4732254/2019

Processo nº 0019158-24.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.012.18.2014 ao Contrato nº 04.012.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 69.207.850/0001-61; Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 1 mês; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, §4º, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Décima do Contrato originário; Data de assinatura: 07/05/2019; Vigência: de 07/05/2019 até 07/06/2019; Valor total: R\$ 82.836,77; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 094/2013; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Celcimar Barbosa Ferreira, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 08/05/2019, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4732827/2019

**Processo SEI n.º 0015581-28.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (coordenador) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo II – Perfil da Demanda e do Acesso à Justiça Federal”; **Contratado:** Raul Mariano Júnior (CPF nº 055.688.258-07); **Valor Total:** R\$3.033,70 (três mil e trinta e três reais e setenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 08/05/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4732638/2019

**Processo SEI n.º 0014839-03.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo II – Perfil da Demanda e do Acesso à Justiça Federal”; **Contratado:** Alexandre dos Santos Cunha (CPF nº 775.377.420-49); **Valor Total:** R\$2.304,46 (dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 08/05/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4732671/2019

**Processo SEI n.º 0014842-55.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo II – Perfil da Demanda e do Acesso à Justiça Federal”; **Contratada:** Maria Cecília de Araújo Asperti (CPF nº 356.811.968-44); **Valor Total:** R\$2.074,02 (dois mil, setenta e quatro reais e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 08/05/2019, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4732712/2019

**Processo SEI n.º 0015310-19.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (coordenadora e formadora) no curso “Formação de Formadores – FOFO Nível 1 – Módulo 1 - Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura - Turma 2”. Houve renúncia da retribuição financeira como formadora; **Contratada:** Renata Andrade Lotufo (CPF nº 135.628.378-01); **Valor Total:** R\$5.778,48 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 08/05/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4732783/2019

**Processo SEI n.º** 0015313-71.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso “Formação de Formadores – FOFO Nível 1 – Módulo 1 - Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura - Turma 2””; **Contratado:** José Garcez Ghirardi (CPF nº 087.689.938-62); **Valor Total:** R\$576,12 (quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 08/05/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4732747/2019

**Processo SEI n.º** 0015317-11.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no curso “Formação de Formadores – FOFO Nível 1 – Módulo 1 – Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura - Turma 2””; **Contratada:** Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turi (CPF nº 125.566.468-10); **Valor Total:** R\$4.378,51 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 08/05/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 4706095/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0014322-95.2019.4.03.8000

Documento nº 4706095

Interessado: **MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO - RF 165**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Despacho Nº 4706071/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS: em acolhimento ao parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, fica deferida a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 4689930.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 07/05/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4727663/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018252-24.2019.4.03.8000

Documento nº 4727663

Ref.: Desentranhamento de certidão da servidora MAJEL LOPES KFOURI, R.F. nº 1445.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões 4727661, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2019, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4677540/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0056771-05.2018.4.03.8000

Documento nº 4677540

Defiro o pedido de afastamento de Vera Lucia Benites, RF 3593, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 07/12/2018 a 14/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/04/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4728929/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0015415-35.2015.4.03.8000

Documento nº 4728929

Conforme documento 4728888, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO, no período de 03/05/2019 a 09/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4727700/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 4727700

Conforme documento 4727698, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 06/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4727727/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Conforme documento 4727721, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 03/05/2019 e 06/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4727634/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 4727634

Conforme documento 4727623, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, no período de 06/05/2019 a 08/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731460/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011517-77.2016.4.03.8000

Documento nº 4731460

Conforme documento 4730921, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI, no período de 08/05/2019 a 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731414/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019591-57.2015.4.03.8000

Documento nº 4731414

Conforme documento 4730782, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CARLOS MARINO, no dia 06/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4730233/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004179-86.2015.4.03.8000

Documento nº 4730233

Conforme documento 4730224, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no dia 06/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4730208/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 4730208

Conforme documento 4730197, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no dia 06/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4729960/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005344-71.2015.4.03.8000

Documento nº 4729960

Conforme documento 4729946, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELLAO TAVARES VENTURINI, no período de 06/05/2019 a 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4726488/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003531-09.2015.4.03.8000

Documento nº 4726488

Conforme documento 4726487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO GATTO ROSA, nos dias 06/05/2019 e 07/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4727207/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Conforme documento 4727201, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, no período de 02/05/2019 a 06/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4726961/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Conforme documento 4726953, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MARIA CARVALHO MORAES, no período de 06/05/2019 a 15/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4729448/2019**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019**

#### **Processo nº 0065784-59.2017.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2019, cujo objeto (contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis nos termos da Lei e a critério da Administração) foi adjudicado às empresas Golden Distribuidora Ltda. para os lotes 1 e 2 e Microsens S.A. para o lote 3.

São Paulo, 07 de maio de 2019.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 07/05/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 4678921/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4678921

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A despeito do documento SEI nº 4672237, defiro Licença para Tratamento de Saúde referente ao dia 12/04/2019 ao(à) servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90, considerando-se a natureza da patologia bem como a distância entre as cidades de Presidente Prudente e São Paulo.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4715927/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048620-18.2016.4.03.8001

Documento nº 4715927

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A despeito do documento SEI nº 4706172, defiro Licença para Tratamento de Saúde referente ao dia 26/04/2019 ao(à) servidor(a) MONICA MARTINS CASTILHO - RF 1827, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90, considerando-se a natureza da patologia bem como a distância entre as cidades de Ribeirão Preto e Jales.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUFF Nº 9, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 06/02 a 15/02/2019 (10 dias) para 25/03 a 03/04/2019 (10 dias), exercício 2018;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 18/02 a 01/03/2019 (12 dias) para 05/04 a 16/04/2019 (12 dias), exercício 2019;

III – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 03/04 a 16/04/2019 (14 dias) para 06/06 a 19/06/2019 (14 dias), exercício 2019;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, RF 8360, lotada no Núcleo de Contratos, de 10/04 a 16/04/2019 (07 dias) para 24/10 a 30/10/2019 (07 dias), exercício 2019;



V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/06 a 19/06/2019 (10 dias) para 29/07 a 07/08/2019 (10 dias), exercício 2018;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 16/10 a 25/10/2019 (10 dias) e 26/02 a 16/03/2020 (20 dias) para 04/11 a 14/11/2019 (11 dias), 26/02 a 06/03/2020 (10 dias) e 22/04 a 30/04/2020 (09 dias), exercício 2019;

VII – INCLUIR as férias do servidor JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF 7538, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 27/05 a 25/06/2019 (30 dias), exercício 2019;

VIII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 02/05 a 03/05/2019 (02 dias), 07/01 a 17/01/2020 (11 dias) e 13/07 a 29/07/2020 (17 dias), exercício 2020;

IX – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 26/08 a 06/09/2019 (12 dias) e 04/11 a 09/11/2019 (06 dias) para 23/09 a 28/09/2019 (06 dias) e 04/11 a 15/11/2019 (12 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARISA CHEIDA FARIA, RF 3656, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 17/06/2019 a 26/06/2019 (10 dias) para 24/06 a 03/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

XI – SUSPENDER, por motivo de licença adotante, a partir de 15/03/2019, a 2ª parcela de férias da servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI, RF 5574, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 06/03 a 22/03/2019 (17 dias) ficando o saldo de 08 dias para 08/04 a 15/04/2019, exercício 2019;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 22/04 a 30/04/2019 (09 dias) para 09/09 a 17/09/2019 (09 dias), exercício 2019;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE, RF 8359, lotada no Núcleo de Contratos, de 22/04 a 30/04/2019 (09 dias) para 30/03 a 07/04/2020 (09 dias), exercício 2019;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor RICARDO ASSUNCAO DE FARIAS, RF 8460, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 22/04 a 25/04/2019 (04 dias) e 05/08 a 30/08/2019 (26 dias) para 01/08 a 30/08/2019 (30 dias), exercício 2019;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 22/04 a 26/04/2019 (05 dias), 24/06 a 05/07/2019 (12 dias) e 04/11 a 16/11/2019 (13 dias) para 10/06/2019 a 12/06/2019 (03 dias), 19/08 a 03/09/2019 (16 dias) e 04/11 a 14/11/2019 (11 dias), exercício 2019;

XVI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 09/04 a 16/04/2019 (08 dias) e 14/10 a 18/10/2019 (05 dias) para 12/04 a 16/04/2019 (05 dias) e 18/10 a 25/10/2019 (08 dias), exercício 2019;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª parcelas de férias da servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO, RF 7936, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 22/04 a 30/04/2019 (09 dias) e 15/07 a 25/07/2019 (11) para 23/04/2019 a 02/05/2019 (10 dias) e 15/07 a 24/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 08 dias remanescentes de suspensão de férias da servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI, RF 5574, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 08/04 a 15/04/2019 para 10/07 a 17/07/2019, exercício 2019;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 01/04 a 30/04/2019 (30 dias) para 07/01 a 05/02/2020 (30 dias), exercício 2019;

XX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS GONCALVES, RF 904, lotado no Núcleo de Gestão Documental, de 05/04 a 14/04/2019 (10 dias) para 06/05 a 15/05/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXI – ALTERAR a 1ª e a 2ª parcelas de férias da servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, RF 8249, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 15/07 a 26/07/2019 (12 dias) e 14/01 a 31/01/2020 (18 dias) para 03/06 a 20/06/2019 (18 dias) e 15/07 a 26/07/2019 (12 dias), exercício 2019;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 22/04 a 30/04/2019 (09 dias) para 11/06 a 19/06/2019 (09 dias), exercício 2018;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 22/04 a 30/04/2019 (09 dias) para 21/11 a 29/11/2019 (09 dias), exercício 2019;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, lotada no Núcleo Financeiro, de 22/04 a 01/05/2019 (10 dias) para 06/05 a 15/05/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora SIMONE ANA DE SA, RF 3067, lotada na Secretaria Administrativa, de 08/04 a 16/04/2019 (09 dias) para 07/06 a 15/06/2019 (09 dias), exercício 2019;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF 8180, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 15/04 a 18/04/2019 (04 dias) e 02/05 a 17/05/2019 (16 dias) para 03/06 a 22/06/2019 (20 dias), exercício 2018;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª parcelas de férias da servidora SINARA MARIA REIS CHAVES, RF 7765, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 10/06 a 19/06/2019 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2019 (10 dias) para 15/07 a 24/07/2019 (10 dias) e 02/03 a 11/03/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, lotado no Núcleo Financeiro, de 02/05 a 11/05/2019 (10 dias) para 20/05 a 29/05/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora AUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 13/05 a 22/05/2019 (10 dias) para 10/06 a 19/06/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF 3420, lotada na Secretaria Administrativa, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 31/07 a 09/08/2019 (10 dias), exercício 2017;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 10/07 a 24/07/2019 (15 dias) para 02/05 a 16/05/2019 (15 dias), exercício 2019;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 22/04 a 26/04/2019 (05 dias) e 10/07 a 23/07/2019 (14 dias) para 18/06 a 19/06/2019 (02 dias) e 10/07 a 26/07/2019 (17 dias), exercício 2019;

XXXIII – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, RF 8511, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 24/06 a 05/07/2019 (12 dias), 23/09 a 04/10/2019 (12 dias) e 18/11 a 23/11/2019 (06 dias) para 24/06 a 28/06/2019 (05 dias), 30/09 a 11/10/2019 (12 dias) e 18/11 a 30/11/2019 (13 dias), exercício 2019;

XXXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 07/05 a 24/05/2019 (18 dias) para 13/05 a 30/05/2019 (18 dias), exercício 2018;

XXXV – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 07/10 a 24/10/2019 (18 dias) e 04/05 a 15/05/2020 (12 dias) para 07/10 a 18/10/2019 (12 dias) e 04/05 a 21/05/2020 (18 dias), exercício 2019;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 06/05 a 15/05/2019 (10 dias) para 21/10 a 30/10/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7764, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 02/09 a 11/09/2019 (10 dias) para 07/10 a 16/10/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7764, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 16/09 a 15/10/2019 (30 dias) para 04/05 a 02/06/2020 (30 dias), exercício 2019;

XXXIX – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) e 16/09 a 25/09/2019 (10 dias) para 16/09 a 26/09/2019 (11 dias) e 21/11 a 29/11/2019 (09 dias), exercício 2019;

XL – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 16/05 a 25/05/2019 (10 dias) para 27/05 a 05/06/2019 (10 dias), exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 07/05/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUIG Nº 283, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000570-87.2018.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Franca, da publicação até 15.09.2019;

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, RF 3426, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Franca, no período de 16.09.2019 a 15.01.2020;

III - DESIGNAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Franca, no período de 16.01.2020 a 15.05.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/05/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4609144/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0006998-51.2019.4.03.8001

Trata-se de pedido de averbação de tempo de serviço referente à servidora REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067, em exercício nesta Seção Judiciária desde 01/07/2008, para averbação dos períodos laborados em empresas privadas e na Secretaria da Saúde – Governo do Estado de São Paulo.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4609103.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**PORTARIA SURF Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e, CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,**

**RESOLVE:**

**I - Tornar sem efeito a Portaria nº 13/18, publicada em 13/07/18.**

**II – ALTERAR os termos da Portaria nº 10/18, publicada em 06/07/18, para constar:  
Onde se lê: "...no período de 27 de junho a 04 de julho de 2018..."  
Leia-se: "... no período de 28 de junho a 04 de julho de 2018..."**

**III – ALTERAR os termos da Portaria nº 40/18, publicada em 12/06/18, para constar:  
Onde se lê: "...no período de 02 a 20 de julho de 2018..."  
Leia-se: "...em 02/07/18 e no período de 04 a 20/07/18..."**

**IV - ALTERAR os termos da Portaria nº 20/18, publicada em 26/09/18, para constar:  
Onde se lê: "...de 17.8.2018 a 3.10.2018..."  
Leia-se: "...de 17.8.2018 a 21.9.2018..."**

**V - ALTERAR os termos da Portaria nº 12/18, publicada em 29/06/18, para constar:  
Onde se lê: "...de 09.07.2018 a 27.07.2018...09.07.2018 a 16.07.2018..."  
Leia-se: "... de 10.07.2018 a 27.07.2018...10.07.2018 a 16.07.2018..."**

**VI - ALTERAR os termos da Portaria nº 13/18, publicada em 14/05/18, para constar:  
Onde se lê: "...no período de 03/05/2018 a 25/05/2018..."  
Leia-se: "...no período de 05/05/2018 a 25/05/2018..."**

**VII - ALTERAR os termos da Portaria nº 23/18, publicada em 29/08/18, para constar:  
Onde se lê: "...nos dias 19 a 28/09/2018..."  
Leia-se: "...nos dias 20 a 28/09/2018..."**

**VIII - ALTERAR os termos da Portaria nº 01/18, publicada em 30/01/18, para constar:  
Onde se lê: "...a partir de 08/01/2018 até a publicação..."  
Leia-se: "...no período de 08/01 a 28/01/2018."**

**IX - ALTERAR os termos da Portaria nº 02/18, publicada em 19/01/18, para constar:  
Onde se lê: "...no referido período."  
Leia-se: "...em virtude da vacância do mesmo, no referido período."**

**X - ALTERAR os termos da Portaria nº 04/18, publicada em 31/01/18, para constar:  
Onde se lê: "...no período de férias 14/02 a 18/02/2017;"  
Leia-se: "...no período de férias 14/02 a 18/02/2018;"**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/05/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4729387/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066354-45.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4672491, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES - RF 1625, para o período de 27/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4729450/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4729450

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4718910, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI - RF 3657, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4729544/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 4729544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4719586, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEONARDO MONTEIRO SAPPAC - RF 7897, para o período de 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4729622/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010705-61.2018.4.03.8001

Documento nº 4729622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4720222, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIEL SILVA COSTA - RF 7837, para o período de 02/05/2019 a 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4729666/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4729666

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4718894, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 02/05/2019 a 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731152/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006213-60.2017.4.03.8001

Documento nº 4731152

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4728290, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA - RF 6183, para o período de 06/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731163/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4731163

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4723231, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o período de 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731186/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 4731186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4533151, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALTAIR TERCIOTI - RF 2373, para o período de 14/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731222/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 4731222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4533154, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALTAIR TERCIOTI - RF 2373, para o período de 20/02/2019 a 04/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731253/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007252-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4731253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4695296, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATO NEPOMUCENO DIAS - RF 5766, para o período de 24/04/2019 a 08/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4721117/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4721117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4718477, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/05/2019, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4721118/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 4721118

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4718684, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/05/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4721121/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013400-56.2016.4.03.8001

Documento nº 4721121

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4708748, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI - RF 1764, para o período de 29/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/05/2019, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4721122/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013400-56.2016.4.03.8001

Documento nº 4721122

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4718458, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI - RF 1764, para o período de 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/05/2019, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4725951/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4725951



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4679787, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 08/04/2019 a 21/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4725968/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4725968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4695274, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 22/04/2019 a 28/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4726052/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000881-15.2017.4.03.8001

Documento nº 4726052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4717622, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO KOWALESKY RUSSO - RF 4774, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4728707/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049324-31.2016.4.03.8001

Documento nº 4728707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4718016, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS DAYSON HORI - RF 5389, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4728831/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4728831

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4718216, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI - RF 3972, para o período de 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4728916/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4728916

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4718819, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4720598/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010443-77.2019.4.03.8001

Documento nº 4720598

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4708754, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO - RF 4775, para o período de 30/04/2019 a 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4720651/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071263-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4720651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4712957, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDILEUZA PIMENTA DE LIMA - RF 6730, para o período de 29/04/2019 a 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4720659/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056895-19.2017.4.03.8001

Documento nº 4720659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4713008, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA - RF 5674, para o período de 29/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4720681/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4720681

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4713237, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARANHA MARINI - RF 3426, para o período de 29/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4720703/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0033575-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4720703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4715543, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475, para o período de 29/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4720710/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010581-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4720710

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4715561, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIDNEY GARCIA - RF 692, para o período de 23/04/2019 a 26/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4721110/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068604-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4721110

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4717516, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA - RF 3283, para o período de 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4721111/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4721111

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4717593, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599, para o período de 01/05/2019 a 07/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4721114/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056543-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4721114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4718552, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS COLTRI SKROTZKY - RF 7456, para o período de 22/04/2019 a 23/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4721115/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015870-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4721115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4718539, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA - RF 2839, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4721116/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4721116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4718472, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731257/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010745-09.2019.4.03.8001

Documento nº 4731257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4715575, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745, para o período de 29/04/2019 a 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731262/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055771-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4731262

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4723636, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MEIRE NAKA - RF 6105, para o período de 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731263/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000381-75.2019.4.03.8001

Documento nº 4731263

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4723314, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA - RF 6939, para o período de 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4731264/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010950-43.2016.4.03.8001

Documento nº 4731264

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4723628, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO SAMUEL RONCADA - RF 3300, para o período de 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4715854/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0039184-64.2018.4.03.8001

Documento nº 4715854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4713483, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYARA GARCIA MELO - RF 8494, para o período de 29/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4715860/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065869-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4715860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4713502, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO - RF 9010, para o período de 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4715862/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009571-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4715862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4713515, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHEFFERSON SANDER FERREIRA - RF 1053, para o período de 26/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4715866/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001319-41.2017.4.03.8001

Documento nº 4715866

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4714969, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA D AMICO MUNUERA REYES - RF 8267, para o período de 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4715874/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 4715874

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4715412, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 29/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4715928/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010197-86.2016.4.03.8001

Documento nº 4715928

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4707237, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA - RF 8068, para o período de 25/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4715929/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4715929

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4707270, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055, para o período de 26/04/2019 a 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2019, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4704604/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0010454-09.2019.4.03.8001



Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4704600), as manifestações da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4704602) e da Diretoria da Secretaria Administrativa (4704603), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora REGINA CÉLIA GIROTTI MANZANO, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 23.03.2018, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 23.03.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ, NUJ e SUIV para providências e, após, ao NUJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/05/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4715930/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 4715930

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4707979, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 29/04/2019 a 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2019, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUIG Nº 279, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009297-98.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 265 (4696620), de 26 de abril de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.05.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUIG Nº 277, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008845-88.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR os termos do Item I da Portaria nº 243 (4673263), de 15 de abril de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.04.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, tudo a partir de 02.05.2019;

LEIA-SE: "..., e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, tudo a partir de 02.05.2019;

II - TORNAR SEM EFEITO os termos do Item IV da Portaria nº 243 (4673263), de 15 de abril de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.04.2019;

III - DESIGNAR a servidora ELZA INÊS RIBEIRO, RF 1945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUIG Nº 278, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010853-38.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES, RF 7145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos;

II - DESIGNAR a servidora LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE, RF 7494, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUIG Nº 280, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011430-16.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA, RF 5546, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Contabilidade, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento III (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 17/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 4691892/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007101-58.2019.4.03.8001

Documento nº 4691892

Nos termos do Relatório nº 4612511, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 25/03/2019 a 23/05/2019 ao/à servidor(a) MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO , RF 6895.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 4709288/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024407-74.2018.4.03.8001

Documento nº 4709288

Nos termos do Relatório nº 4688504, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/04/2019 a 22/06/2019 ao/à servidor(a) CARLOS RENATO OHI, RF 1014.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-10V Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADAS** as ausências do servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JÚNIOR (RF 7780), Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias e pelos motivos a seguir: a) nos dias 5 de abril, 2 de maio e 3 de maio de 2019, em razão de autorizadas compensações por dia/horas que trabalhou em plantões de fins de semana (25 de novembro de 2018, 3 de fevereiro de 2019 e 13 de abril de 2019, respectivamente), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015; b) no período de 22 de abril a 1º de maio de 2019, em razão do gozo de férias;

**CONSIDERADA** a ausência da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 16 de abril de 2019 em razão de autorizada compensação por dia/horas que trabalhou em plantão de fim de semana (24 de novembro de 2018), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

**CONSIDERADA** a ausência do servidor MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA (RF 6939), Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no dia 16 de abril de 2019 em razão de autorizada compensação por dia/horas que trabalhou em plantão de fim de semana (14 de abril de 2019), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

#### RESOLVE:

**INDICAR** os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)**, para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no dia 5 de abril de 2019;

- **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)**, para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete no período de 22 de abril a 1º de maio de 2019 e nos dias 2 e 3 de maio de 2019;

- **LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA (RF 6887)**, para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 16 de abril de 2019;

- **LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO (RF 7620)**, para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) no dia 16 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-04V Nº 6, DE 02 DE MAIO DE 2019.

**A OUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como, em razão do correio eletrônico enviado em 24/04/2019, pelo Núcleo de Saúde/Licenças Médicas da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em virtude de licença gestante, os períodos de férias da servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161**, anteriormente designados de 10/06/2019 a 19/06/2019, 02/09/2019 a 20/09/2019 e 18/05/2020 a 28/05/202, para os períodos de 16/10/2019 a 25/10/2019 (10 dias), 11/11/2019 a 29/11/2019 (19 dias) e 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 06/05/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-07V Nº 13, DE 07 DE MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre autorização de compensação de horas laborados em plantões/recesso e substituição de função comissionada (FC05), inclusive em razão de Licença/Afastamento para Tratamento de Saúde*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC05), esteve em gozo de Licença/Afastamento para Tratamento de Saúde no dia **09.04.2019**;

**CONSIDERANDO** o labor de horas em recesso/plantão durante o período em que esteve o servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC05) requisitado no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO**, a suficiência de crédito de horas a compensar; o requerimento formulado e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor supra mencionado a compensação no dia **08 de maio de 2019**.

**DESIGNAR** para substituição do servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC05) nas datas mencionadas (09.04.2019 e 08.05.2019), a servidora **Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF e à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-EF-07V Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

*Dispõe sobre alteração de férias de servidoras por absoluta necessidade de serviço*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2019, estabelecida pela Portaria n. 16, de 29 de agosto de 2018, deste Juízo;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o segundo e terceiro períodos de férias referente ao exercício 2019 da servidora **Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05), de **21.10.2019 a 30.10.2019** (10 dias) e de **21.11.2019 a 05.12.2019** (15 dias) para **16.12.2019 a 19.12.2019** (4 dias) e para **18.03.2020 a 07.04.2020** (21 dias);

**ALTERAR** o segundo período de férias referente ao exercício 2019 da servidora **Neli Gomes, Técnico Judiciário, RF 6457**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), de **09.09.2019 a 26.09.2019** (18 dias) para **14.10.2019 a 30.10.2019** (17 dias) e para **22.11.2019** (1 dia).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA SP-EF-13V Nº 9, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Alexandre Pereira, RF 6590**, Diretor de Secretaria (CJ 03) esteve em fruição de férias no período de 20/02 a 01/3/2019,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 05), esteve em licença para tratamento da própria saúde no dia 18/02/2019 e em fruição de férias no período de 25/03 a 12/4/2019,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Martha Raiher Pellegrino, RF 5492**, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 05), está em fruição de férias no período de 22/4 a 10/5/2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Priscilla dos Reis Siqueira, Técnica Judiciária, RF 5838**, para substituir o servidor **Alexandre Pereira** no período de sua fruição de férias.

**DESIGNAR** a servidora **Aline Takagi Rezende, Técnica Judiciária, RF 8392**, para substituir o servidor **Rafael Albuquerque do Nascimento** no dia de seu afastamento por motivo de saúde e no período de fruição de suas férias, bem como para substituir a servidora **Martha Raiher Pellegrino** no período de fruição de suas férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

#### **PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 20, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a terceira parcela de férias, referente ao exercício de 2018, do servidor RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, Analista Judiciário, de 05/11 a 14/11/2019 (10 dias) para 09/09 a 18/09/2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 07/05/2019, às 14:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

#### **PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), nos dias 02 e 03 de maio de 2019 e DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, para substituí-lo nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 07/05/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

#### **PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 22, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), de 22 de abril a 01 de maio de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 07/05/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

#### PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 21, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira e segunda parcelas de férias, referente ao exercício de 2019, da servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, de 24/06 a 08/07/2019 (15 dias) e de 20/01 a 03/02/2020 (15 dias) para os períodos de 25/06 a 04/07/2019 (10 dias) e 20/01 a 08/02/2020 (20 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 07/05/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 2ª VARA DE BAURU

#### EDITAL Nº 6/2019 - BAUR-02V

**EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ACERCA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, REFERENTE AO ANO DE 2019**

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc, **FAZ SABER** a todos que conhecimento deste tiverem que, em cumprimento ao disposto nos artigos 13, incisos II, III, IV e VIII, 41, incisos I a XVII e 55, da Lei nº 5.010/1966; artigos 43 a 52 e seus incisos, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; artigos 64 a 79, do Provimento Consolidado CORE nº 64/2005, e demais disposições pertinentes constantes das Resoluções 496, de 13.02.2006, e 530, de 30.10.2006, ambas do E. Conselho da Justiça Federal, e Edital nº 01/2018-DFOR, ficou designado o período de **10 a 14 de junho de 2019**, que poderá ser prorrogado por igual período somente mediante prévia autorização da Exmo. Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, ano de 2019**, neste Juízo, cuja audiência de instalação terá início às 14h00min do dia 10.06.2019, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru, com a presença de todos os servidores lotados e em exercício no órgão, que não estejam em gozo de licença, e cujos trabalhos serão presididos pelo magistrado supramencionado, servindo como Secretário o servidor Roger Costa Donati, Diretor de Secretaria.

**FAZ SABER, outrossim**, que, durante o período de inspeção, deverão ser observadas as seguintes normas:

- a) não se interromperá o recebimento de processos distribuídos e petições protocolizadas;
- b) não se realizarão audiências, à exceção do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado ao atendimento das partes, ficando suspensos os prazos processuais durante o período compreendido entre **10 a 14.06.2019**, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou na hipótese do que dispõe a alínea "d";
- d) o magistrado da Vara somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados no órgão durante o período de inspeção.

**FAZ SABER, ainda,** que deverão ser devolvidos em Secretaria, até o dia **03 de junho de 2019**, impreterivelmente, os processos que se encontrem em poder dos advogados das partes, procuradores da União e autarquias, Delegacia de Polícia Federal, membros do Ministério Público Federal, e peritos judiciais, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Por derradeiro, **FAZ SABER TAMBÉM** que, no período da inspeção, serão recebidos pelo Juízo, por escrito ou verbalmente, eventuais considerações, reclamações, colaborações e/ou sugestões que digam respeito aos serviços prestados pela Vara, e que do presente serão cientificados os DD. Representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, das Procuradorias Federais e dos demais entes de maior atuação neste Juízo, que inclusive poderão enviar representantes para as audiências de abertura e encerramento, assim como para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Bauru, sito na Avenida Getúlio Vargas, n.º 21-05, 3.º andar, Jardim Europa, nesta cidade de Bauru/SP, e remetido para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região.

**Dado e passado nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, em 07 de maio de 2019.** Eu, Roger Costa Donati, Diretor de Secretaria, RF 4295, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Roger Costa Donati, Diretor de Secretaria**, em 07/05/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494035934266373

Documento assinado eletronicamente por <b>Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal</b> , em 07/05/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 19, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Altera férias de servidor.

**O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para que seja mantido o regular andamento dos serviços desta Secretaria,

**CONSIDERANDO** ainda a solicitação do servidor,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, RF 6006, nos seguintes termos:

De:

1a. Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

2a. Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Para:

1a. Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

2a. Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

3ª Parcela: 13/02/2020 a 21/02/2020

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



**PORTARIA Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Altera em parte a Portaria nº 32 DE 03/12/2018.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria e, ainda,

**CONSIDERANDO** o teor da Informação SURF 4407008,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a indicação de substituição da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, Supervisora de Processamento (FC05) pela servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnico judiciário, no período de 21/01 a 08/02/2019, tendo em vista a alteração do referido período de férias para 29/03 a 16/04/2019, conforme Portaria nº 01 de 08/01/2019 (4397874).

Encaminhe-se à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 12/02/2019, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**2ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-02V Nº 9, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**PORTARIA 009/2019**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, encontrou em férias, no período de 22 a 30/04/2019 (09 dias),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, para substituí-lo no período de 22 a 25/04/2019 (04 dias), e,

**DESIGNAR** a servidora GIOVANA SANGALETTI, RF 7302, para substituí-lo no período de 26 a 30/04/2019 (05 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 07/05/2019, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**PORTARIA JAU-NUAR Nº 18, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O **Meritíssimo Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN**, Diretor, em exercício, da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Renan Fonseca Campideli**, RF 8431, Agente de Segurança Judiciário, trabalhou em período extraordinário nos dias 12/01/2019, audiência de custódia, bem como no dia 06/04/2019, como fiscal de aplicação de prova para o concurso de seleção de estagiários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a compensação no dia 10/05/2019, das horas trabalhadas nas referidas datas;

**Art. 2º - ENCAMINHAR** a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, à partir de findo o período de gozo, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 03 de maio de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 03/05/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**24ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-24V Nº 8, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação SUFF 4726960, referente as férias do servidor Germano Almeida Aguiar Albuquerque, para manter o destaque do período interrompido e só alterar o período de agosto.

**R E S O L V E :**

**RETIFICAR** a Portaria nº 06/2019 (4725911) para: **ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, RF 7827, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional, marcadas para o período de 19/08/2019 a 30/08/2019 (12 dias), **para** o período de **16/03/2020 a 27/03/2020** (12 dias).

**VICTORIO GIUZIO NETO**

**JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

Portaria JUND-NUAR Nº 31, DE 06 DE maio DE 2019.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/05/2019 34/58

**O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria N.º 30, de 02 de maio de 2019, para estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>1ª Vara Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTAS</b>
das 19h00 de 03/05/2019 às 09h00 de 06/05/2019	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira <b>SERVIDOR(A):</b> Eliana Sousa Menezes Cardoso
das 19h00 de 06/05/2019 às 09h00 de 10/05/2019	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr.ª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira <b>SERVIDOR(A):</b> Eliana Sousa Menezes Cardoso

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>2ª Vara Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTAS</b>
das 19h00 de 10/05/2019 às 09h00 de 17/05/2019	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr.ª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira <b>SERVIDOR(A):</b> Gerson Soares da Rocha

**Art. 2º - INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

**Art. 3º - ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

**Art. 4º - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º** - As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 06/05/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **2ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA MARI-02V Nº 16, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO**, a Portaria SUIG nº 260 de 24 de abril do corrente, que alterou a lotação da servidora **GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI**, RF 6869 para esta 2ª Vara Federal de Marília/SP.

#### **RESOLVE:**

**INCLUIR**, na portaria nº 19/2018 a 2ª parcela de férias, período compreendido entre **25/06/2019 a 12/07/2019**, da acima mencionada servidora **GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIA MGCR-01V Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8068, esteve em licença para tratamento de saúde no dia 25 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora **DANA VIDAL COSTA**, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em licença para tratamento de saúde nos dias 05, 08 e 09 de abril de 2019 e em gozo de férias nos dias 15 e 16 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora **FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 08 a 10 de abril de 2019, em gozo de férias no período de 22 a 26 de abril de 2019 e em licença para tratamento de saúde no dia 30 de abril de 2019; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em gozo de férias no dia 22 de abril de 2019,

#### **RESOLVE**

I - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 25 de abril de 2019;

II - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291 para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 05, 08, 09, 15 e 16 de abril de 2019;

III - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 08 a 10 de abril de 2019 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 22 de abril de 2019; e,

IV - **DESIGNAR** a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 22 a 26 de abril de 2019 e no dia 30 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

### PORTARIA MGCR-02V Nº 25, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A Doutora GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Decisão n. 4723619/2019-CORE, SEI 0054524-51.2018.403.8000,

#### **RESOLVE:**

**I - REDESIGNAR** para o dia 24 de junho de 2019, às 14 horas, o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 28 de junho de 2019, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**II- INFORMAR** que a Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação;

**III- SUSPENDER** o expediente externo durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**IV- DETERMINAR** que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

#### **V- DETERMINAR:**

- a) aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;
- b) que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 10 (dez) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;
- c) **que a carga de autos somente será efetuada até o dia 24.05.2019**, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item anterior, ressalvadas as hipóteses previstas no item IV, alínea "d";

d) a expedição de ofício à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

e) a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Mogi das Cruzes, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Procuradoria Regional da União da 3ª Região, à Procuradoria do Banco Central em São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Polícia Federal e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos e encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços desta Vara Federal;

f) a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, e sua afixação no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 07/05/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

### EDITAL Nº 16/2019 - MGCR-02V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES – 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Decisão 4723619/2019-CORE, SEI 0054524-51.2018.403.8000, foi redesignada para o período de **24 a 28 de junho de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis, com possibilidade de prorrogação por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nesta Vara Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia **24 de junho de 2019**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, Corregedora da Vara, Doutora Gabriella Cristina Silva Vilela, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d" e os prazos processuais permanecerão suspensos, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a Inspeção, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Fernando Costa, nº 820, térreo, Mogi das Cruzes/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Mogi das Cruzes, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, a Procuradoria Regional da União da 3ª Região, a Procuradoria do Banco Central em São Paulo, a Defensoria Pública da União, a Polícia Federal e o responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Eu, Verônica H. Mori J. Castanheiro, Diretora de Secretaria, digitei e conferei. Expedido nesta cidade de Mogi das Cruzes, 06 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 07/05/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 57, de 10 de julho de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, a efetuar compensação no dia **14 de junho de 2019**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 29/12/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 31, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUFF 4727050, de 07 de maio de 2019, na qual informa a necessidade de alteração do período de férias da servidora Samara Resende Rodriguez, diante da expiração do prazo de fruição em 29/10/2019,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 29, de 06 de maio de 2019, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ :**

1ª parcela – 02/03/2020 até 16/03/2020

2ª parcela – 11/05/2020 até 25/05/2020

**LEIA-SE :**

Parcela única – 30/09/2019 até 29/10/2019

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**Os Doutores JOSÉ RENATO RODRIGUES, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e Juiz Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, RAFAEL MINERVINO BISPO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete de Osasco e UBIRAJARA RESENDE COSTA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete de Osasco**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como o Edital n. 01/2018 das Inspeções Gerais Ordinárias - 2019, de 15/12/2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18/12/2018, edição 233/2018, páginas 20/30; considerando, ainda, o disposto na Portaria n. 301, de 11 de dezembro de 2018, da Diretoria do Foro, que aprovou a data da Inspeção Geral Ordinária do Juizado Especial Federal de Osasco, disponibilizada em 13/12/2018 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª região, edição 230/2018, páginas 14/20.

**RESOLVEM:**

**I** - Designar o dia 10 de junho de 2019, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 12 de junho de 2019, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Desembargador Federal Corregedor Regional.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Pastas virtuais da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

**IV** - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense das Varas-Gabinete (Juizado).

**V** - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**VII** - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Seccional Federal em Osasco, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Osasco, à Caixa Econômica Federal e ao banco do Brasil, cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

**VIII** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de Osasco, SP.

**JOSÉ RENATORODRIGUES**

Juiz Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco

**ADRIANA DELBONI TARICCO**

Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do

Juizado Especial Federal de Osasco

**RAFAEL MINERVINO BISPO**

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete do

Juizado Especial Federal de Osasco

**UBIRAJARA RESENDE COSTA**

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete do

Juizado Especial Federal de Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 07/05/2019, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2019, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 1/2019 - OSA-JEF-PRES/OSA-JEF-SEJF

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

Os Doutores **JOSÉ RENATO RODRIGUES, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e Juiz Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, RAFAEL MINERVINO BISPO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete de Osasco e UBIRAJARA RESENDE COSTA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, FAZEM SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designaram o período de **10 a 12 de junho de 2019**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional, para a realização da

**INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. **Os trabalhos terão início às 14 horas do dia 10 de junho de 2019** e serão realizados pelos MMs. Juízes Federais lotados nas duas varas-Gabinetes.

**FAZEM SABER**, outrossim, que **durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados, e público em geral sem interrupção das atividades rotineiras.**

**FAZEM SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Desembargador Pêrsio de Oliveira Lima, à Rua Avelino Lopes, n. 281, Centro, Osasco/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Osasco e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado no átrio deste Juízo. Expedido nesta cidade de Osasco, aos 07 de maio de 2019.

#### **JOSÉ RENATO RODRIGUES**

Juiz Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete e  
Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco

#### **ADRIANA DELBONI TARICCO**

Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do  
Juizado Especial Federal de Osasco

#### **RAFAEL MINERVINO BISPO**

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete do  
Juizado Especial Federal de Osasco

#### **UBIRAJARA RESENDE COSTA**

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete do  
Juizado Especial Federal de Osasco

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto</b> , em 07/05/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal</b> , em 07/05/2019, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Rafael Minevino Bispo, Juiz Federal Substituto</b> , em 07/05/2019, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

#### PORTARIA OURI-01V Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

**CONSIDERANDO** que o servidor Fabio Ribeiro Santos, RF 4572, esteve em férias de 22/04/2019 a 30/04/2019 e não como constou da portaria,

#### RESOLVE

**RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 4/2019, para constar a substituição de DESIRÉE JULIANA MAZZARO DELAMUTA, RF 7863 (item 8), como segue:

Onde se lê: "**8) DESIGNAR** a servidora **Desirée Juliana Mazzaro Delamuta, RF 7863, Técnica Judiciária**, para **substituir o Oficial de Gabinete, Fabio Ribeiro Santos**, Analista Judiciário RF 4572, no período de **22/04/2019 a 01/05/2019** e na função comissionada supracitada;"

Leia-se: "**8) DESIGNAR** a servidora **Desirée Juliana Mazzaro Delamuta, RF 7863, Técnica Judiciária**, para **substituir o Oficial de Gabinete, Fabio Ribeiro Santos**, Analista Judiciário RF 4572, no período de **22/04/2019 a 30/04/2019** e na função comissionada supracitada;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal**, em 02/05/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-NUAR Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2019.

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 10/05 às 09h de 17/05/2019	1ª	Daniela Paulovich de Lima

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br).

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 07/05/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-DSUJ Nº 1, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar maior efetividade aos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Cálculos Judiciais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que o número de servidores lotados na referida Seção de Cálculos tem se mostrado insuficiente para atender com rapidez a demanda das Varas Federais da 2.ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o volume de trabalho acumulado na Seção de Cálculos;

CONSIDERANDO a necessidade de maior dedicação dos servidores da Seção de Cálculos Judiciais aos casos de maior complexidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos processos que estão em fase de pagamento;

CONSIDERANDO o recebimento pela Seção de Cálculos de processos que demandam cálculos aritméticos simples para apuração do valor da causa, conforme Relatórios apresentados pela Supervisão da Seção de Cálculos referentes ao período compreendido entre o ano de 2018 e o mês de abril de 2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de orientação, pela Seção de Cálculos, às Varas Federais para a elaboração de cálculos simples;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria n. 0395361, de 17 de março de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1.º Determinar que a Seção de Cálculos Judiciais faça constar nos cálculos elaborados um resumo, discriminando:

I - a data de atualização do cálculo;

II - os valores referentes ao principal e juros de mora, identificando o total referente à aplicação da SELIC (se houver), honorários advocatícios e custas;

III - o número de meses compreendidos pelo cálculo, nos termos das instruções vigentes;

IV - a tabela de cálculo utilizada na atualização e a sua origem.

Artigo 2.º Determinar que a Seção de Cálculos Judiciais identifique os processos que demandam cálculos aritméticos simples e forneça às Varas da 2.ª Subseção Judiciária orientações para a sua elaboração.

Artigo 3.º Recomendar às Varas Federais da 2.ª Subseção Judiciária de São Paulo:

I - que realizem os cálculos destinados à apuração do valor da causa, relativos às ações que demandam cálculos aritméticos simples; e

II - que prestem diretamente as informações exigidas pelo artigo 8.º da Resolução n. 458, de 04.10.2017, do Conselho da Justiça Federal, inclusive aquelas previstas nos incisos XVI e XVII.

Artigo 4.º Dê-se ciência à Seção de Cálculos Judiciais, às Varas da 2.ª Subseção Judiciária, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região e à Presidência do Tribunal Regional da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-02V Nº 4, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 10 a 17 de maio do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

**DIA 11** Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luis Humberto Feldner Marques, RF 2939

**DIA 12** Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Eliana Pastorelli, RF 2946

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 9, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 07, de 15 de fevereiro de 2019 (4500219), remarcando o período de férias do servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, Analista Judiciário, RF 3373, anteriormente marcado de 09/02 a 16/02/2019 para 10/06/2019 a 17/06/2019, em razão de necessidade de serviço.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 25/03/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### PORTARIA SCAR-NUAR Nº 20, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISCIPLINAR** a escala do MM. Juiz Federal responsável pela distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 02/05/2019 a 30/08/2019, conforme segue:

<b>Período</b>	<b>MM. Juiz Federal Distribuidor</b>
02/05/2019 a 31/05/2019	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
03/06/2019 a 24/06/2019	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
25/06/2019 a 31/07/2019	RICARDO UBERTO RODRIGUES
01/08/2019 a 30/08/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 03/05/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 1, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 1/2019 do Juizado Especial Federal de São Paulo, acerca dos prazos padronizados para cumprimento.

O **Exmo. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

**CONSIDERANDO** o advento do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a padronização no Sistema dos Juizados da contagem de prazo em dias úteis;

**CONSIDERANDO** as tratativas interinstitucionais no sentido de promoção da celeridade processual;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ALTERAR o artigo 1º, I, da Portaria nº 1/2019 desta Presidência do JEF São Paulo, para assim constar:

*"I- Nos casos de ofícios de obrigação de fazer, o prazo será de 40 (quarenta) dias úteis."*

**Art. 2º** Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 07/05/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

#### PORTARIA SORO-JEF-SEJF Nº 7, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora PRISCILA PATRÍCIA MORAES CAMBUÍ, RF 6717, a partir do dia 07/05/2019, ficando o gozo dos 9 (nove) dias restantes designado para o período de 30/05/2019 a 07/06/2019;

ALTERAR as férias da servidora IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO, RF 7422, anteriormente previstas para o período entre 10/07/2019 e 27/07/2019, para que sejam usufruídas nos períodos de 01/07/2019 a 12/07/2019 e de 07/10/2019 a 11/10/2019;

ALTERAR as férias do servidor CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA, RF 3559, previstas para os dias 10/07/2019 a 23/07/2019, para que sejam gozadas entre 08/07/2019 e 21/07/2019.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 07/05/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA SJRP-04V Nº 8, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Manoel Geraldo, técnico judiciário, RF 2442, supervisor do setor de procedimentos criminais diversos, encontra-se em gozo de férias no período de 02/05/2019 a 10/05/2019, referente ao exercício do ano 2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, considerando a necessidade do serviço, as férias do servidor Manoel Geraldo, técnico judiciário, RF 2442, supervisor do setor de procedimentos criminais diversos, a partir do dia 03/05/2019, fixando o gozo dos dias restantes (oito dias) para o período de 10/07/2019 a 17/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

**PORTARIA SORO-NUAR Nº 15, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE** alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período das férias da servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), anteriormente marcado de 17/07/2019 a 26/07/2019 (10 dias), para 15/05 a 24/05/2019 (10 dias).

**RESOLVE**, ainda, designar a servidora Denise Rodrigues Rigo, RF 5432, para substituí-la no referido período de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SORO-NUAR Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,** considerando os termos do Provimento COGE n.º 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região n.º 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ n.º 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE**, retificar em parte, a Portaria 13/2019, para os seguintes períodos:

**Onde se lê:**

26/07/2019 a 02/08/2019	Fernando Dias de Andrade	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
09/08/2019 a 14/08/2019	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

**Leia-se:**

26/07/2019 a 02/08/2019	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
09/08/2019 a 14/08/2019	Fernando Dias de Andrade	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

Período	Juiz	Vara
28/06/2019 a 05/07/2019	Luís Antônio Zanluca	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
<b>05/07/2019 a 12/07/2019</b> <b>(feriado)</b>	<b>Sidmar Dias Martins</b>	<b>1ª Sorocaba</b> <b>soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br</b>
12/07/2019 a 19/07/2019	Arnaldo Dordetti Júnior	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
19/07/2019 a 26/07/2019	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
26/07/2019 a 02/08/2019	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
02/08/2019 a 09/08/2019	Sidmar Dias Martins	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br



09/08/2019 a 14/08/2019	Fernando Dias de Andrade	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
<b>14/08/2019 a 23/08/2019</b> <b>(feriado)</b>	<b>Fernando Dias de Andrade</b>	<b>1ª Sorocaba</b> <b>soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br</b>
23/08/2019 a 30/08/2019	Luís Antônio Zanluca	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
30/08/2019 a 06/09/2019	Eliana Borges de Mello Marcelo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
06/09/2019 a 13/09/2019	Margarete M. S. M. Sacristan	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
13/09/2019 a 20/09/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
20/09/2019 a 27/09/2019	Marcos Alves Tavares	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **3ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA SORO-03V Nº 5, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 11/2019 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 118, DE 03 DE MAIO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0009498-90.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 107/2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...10/10/2019 a 22/10/2019"

LEIA-SE "...14/10/2019 a 22/10/2019"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/05/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 117, DE 03 DE MAIO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0010050-55.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 113/2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...R.F. 7289...agendada de 10/10/2019 a 22/10/2019"

LEIA-SE: "...R.F. 4702...agendada de 14/10/2019 a 23/10/2019"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/05/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 116, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0011292-49.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor LEONARDO TAKASHI YANO, R.F. 5304, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 22/04/2019 a 26/04/2019 para **01/07/2019 a 05/07/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/05/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 2ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA LIME-02V Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor Maurício Saraiva de Campos, RF 5639, de 22.04 a 30.04.2019 para 24.06 a 02.07.2019, exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

#### PORTARIA AVAR-01V Nº 6, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre pedidos de compensação e designação de substitutos.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as férias agendadas e a necessidade de designação de substitutos para as funções comissionadas, bem como a solicitação de compensação solicitada formulada pelos servidores desta Vara,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), a compensar com o banco de horas o dia 03/05/2019 e designar o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953** para substituí-lo na referida ausência.

II. **AUTORIZAR** o servidor **LUÍS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164**, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), a compensar com o banco de horas o dia 06/02/2019 e designar o servidor **ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423** para substituí-lo na referida ausência.

III. **AUTORIZAR** o servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489**, Diretor de Secretaria (CJ-03), a compensar com o banco de horas os dias 12/04/2019, 15/04/2019 e 16/04/2019 e designar o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, para substituí-lo nas referidas ausências.

IV. **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 7191**, para substituir a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 7243** no período de férias entre 22/04/2019 e 03/05/2019.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-NUAR Nº 41, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - alterar**, por necessidade do serviço, a escala de férias da servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF, 4689, estabelecida pela Portaria 089/2018 (4042202), referente ao primeiro período, de 10/07/2019 a 26/07/2019 (17 dias) para 07/01/2020 a 23/01/2020.

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

**PORTARIA BARU-NUAR Nº 42, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, para substituir o servidor Marcelo de Campos, RF 2339, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no período de 08 a 16/04/2019, em virtude de férias (portaria 017/2019 - 4556328).

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, para substituir o servidor Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF 8492, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Barueri, FC-6, no período de 01 a 18/04/2019, em virtude de férias.

**Art. 3º - Determino** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**6ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-06V Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

**1. Alterar** o 2º período de férias, exercício 2018, da servidora Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881, anteriormente marcado de 24/06/2019 a 03/07/2019 para 12/08/2019 a 21/08/2019.

**2. Alterar** o 1º período de férias, exercício 2019, da servidora Juliana Cristina Alves Vaz, Técnico Judiciário, RF 7459, anteriormente marcado de 15/07/2019 a 01/08/2019 para 14/10/2019 a 31/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-01V Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

**RESOLVE:**

a) Designar a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficial de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, no período de **10 a 17/05/2019**.

b) Designar o servidor **ALTAIR TERCIOTI**, Técnico Judiciário - RF 2373, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, para a realização do plantão judiciário, no dia **11/05/2019**.

c) Designar o servidor **MARCELO BOTTA**, Analista Judiciário, RF 4362, Supervisor da Seção de Processamentos Cautelares e Mandados de Segurança, para a realização do plantão judiciário, na condição de sobreaviso, nos dias **11 e 12/05/2019**.

A servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA** permanecerá em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **11 e 12/05/2019**, e o servidor **ALTAIR TERCIOTI** permanecerá em plantão presencial nas dependências do Fórum no dia **11/05/2019**, ambos, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: **piraci-sec01-vara01@trf3.jus.br**

A servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, havendo necessidade, deverá acionar o servidor de sobreaviso **MARCELO BOTTA**, para atendimento das necessidades laborais existentes.

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-02V Nº 7, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, de 02 a 11/05/2019 (10 dias) e 01 a 10/10/2019 (10 dias) para **03 a 07/06/2019 (05 dias) e 27/09 a 11/10/2019 (15 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 07/05/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 4ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA SANT-04V Nº 15, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**Considerando** que a Diretora de Secretaria **DORALICE PINTO ALVES** - RF 8063, estará em gozo de férias no período de 02 a 21 de Maio de 2019, resolve **designar** a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE** - RF 2844, para substituí-la no período de 02 a 06 de Maio de 2019 e **LUCIANA MARIA DE SOUZA** - RF 2243, no período de 07 a 10 de Maio de 2019.

**Considerando** que o servidor **ANTONIO SERGIO MARQUES** – RF 1686, Oficial de Gabinete (FC-5) estará de férias no período de 13/05/2019 a 20/05/2019 e 21/05/2019 a 19/06/2019 ;

Resolve, designar a servidora **CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES** - RF 1030 para substituí-lo no mesmo período.

Santos, 06 de Maio de 2019.

**Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**  
**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4726489/2019**

PROCESSO Nº 00000302-93.2019.4.03.8002. OBJETO: Aquisição de vacinas contra o vírus influenza. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Vacin Log Distribuidora de Vacinas Ltda (CNPJ nº 29.118.140/0001-40). VALOR ESTIMADO: R\$ 9.092,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário**, em 08/05/2019, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **2A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA CPGR-02V Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2019.**





**DAR A CONHECER** que o plantão nos sábados, domingos e feriados será Cumprido presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o

(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito **conforme abaixo**:

**Celular: (67) 99142-5511;**

**Correio eletrônico: [plantaocampogrande@trf3.jus.br](mailto:plantaocampogrande@trf3.jus.br)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 07/05/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA TLAG-01V Nº 31, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Regulariza a escala de plantão de servidores da Vara no período de 10/05/2019 à 24/05/2019.

**ROBERTO POLINI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a escala de plantão para o período de 10/05/2019 à 24/05/2019 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
10/05/2019 à 17/05/2019	Rui Costa Pereira, RF 7414 e Helison Renato Campos - RF 4197 - Oficial de Justiça Avaliador Federal
17/05/2019 à 24/05/2019	Nathália Barrueco Francisco - RF 7458 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Oficial de Justiça Avaliador Federal

**Art. 2º** Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail **[TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br](mailto:TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br)**, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail **[TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br](mailto:TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br)**, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

**Parágrafo segundo.** *Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.*

**Art. 3º** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 08/05/2019, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1237389303641046131